



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

[cmechapora@gmail.com](mailto:cmechapora@gmail.com)

**ATA N.º 0023/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 02 de julho de 2019. No segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de lei nº 030/2019 – Autor: Executivo Municipal** – Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a ACEE- Associação Comercial e Empresarial de Echaporã, para implantação do Cartão Alimentação para os servidores públicos de Executivo e Legislativo Municipal. **2º) - INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: Os Senhores Vereadores comentaram as respostas referente as suas indicações e requerimentos realizadas ao Executivo Municipal. **Vereador Nilton Gazzola: INDICAÇÃO Nº 0223/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja iniciado o projeto de castração de animais, visto a existência de uma Lei Municipal sobre o assunto, o qual tem necessidade em ser efetivado com urgência em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 0224/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a construção de quebra-molas na Rua Amapá, próximo aos cruzamentos com as Ruas Goiás, Francisco Dorce e Paraíba, a fim de diminuir a velocidade dos veículos que trafegam no referido trecho. **INDICAÇÃO Nº 0225/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de implantar um projeto onde a população trocaria materiais reciclados por verduras e legumes, a fim de aumentar a reciclagem e diminuir o descarte incorreto destes materiais no lixão municipal. **INDICAÇÃO Nº 0226/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar a contratação de um radiologista para plantão noturno, feriados e finais de semana, a fim de disponibilizar este tipo de



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

serviço e auxiliar os plantonistas do PA em atendimento emergenciais que se fizerem necessários. **INDICAÇÃO Nº 0235/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para seja estudada uma maneira de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na Estrada Vicinal Echaporã-Bairro Catequese, no trecho em que a estrada possui uma descida próximo a figueira. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0227/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através da secretaria de saúde, não seja de forma alguma permitido que o condutor de ambulância se locomova sem o acompanhamento de um médico ou enfermeiro para atender ocorrências de emergências como possível infarto, ou outras emergências graves que necessitam do acompanhamento de um dos profissionais especializados citados acima, como o acidente ocorrido no município em que uma criança fora atropelada. É inadmissível, antiético e falta de profissionalismo que, em emergências como o acidente ocorrido, seja permitido que o condutor de ambulância se locomova ao local onde a vítima está sem o devido acompanhamento de profissionais como o médico ou o enfermeiro. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 0228/2019** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizado um cronograma de atividades esportivas e culturais para ser realizado no período de férias escolares, junto a gerencia de esporte, cultura e também ao CRAS que sempre realiza atividades destinadas as crianças. **Vereador Eduardo de Souza Eugênio: INDICAÇÃO Nº 0229/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de que no segundo semestre do presente ano, seja reduzido o valor cobrado ao munícipe para a utilização do Centro de Lazer e Centro Comunitário, bem como estudar a possibilidade de ambos os locais serem isentos de pagamento de utilização por aquele munícipe que estiver em dia com os impostos junto a Administração Municipal, sendo cobrado apenas uma taxa de limpeza. **Vereador Aulo Rodrigo Santana: INDICAÇÃO Nº 0230/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar na Praça Riodante Fontana, a construção de um palco a fim de ser utilizado nas apresentações que são realizadas no local, com banheiros públicos atrás nos moldes do existente no município de Taquarituba.

92



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**Vereadora Greiciane de Oliveira Lima: INDICAÇÃO Nº 0231/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade da equipe da Unimar capacitar a todos os condutores de ambulância, principalmente quanto aos primeiros socorros que estes servidores possam prestar no exercício de suas atividades. A possibilidade de capacitação citada acima realizada pela Unimar foi apresentada pela Dra. Bete em reunião com os Sres Vereadores desta Casa de Leis realizada no dia 02 de julho do presente ano. **Moção de Aplauso** ao Dr. Lucas Martins Pedroso e Dr. João Paulo Fera Albarossi pelo atendimento humanizado prestado a toda a população echaporense, bem como o carinho e atenção imensuráveis na execução de suas atividades profissionais junto a saúde de nosso município. **Vereador Marcelo Augusto Paglione: INDICAÇÃO Nº 0232/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada e tomada alguma providências quanto aos dependentes alcóolicos de nosso município, que por muitas vezes, por conta do vício, perdem tudo, casa, família, e até mesmo sua dignidade humana. **INDICAÇÃO Nº 0233/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar a contratação de um tratorista, ou treinar um funcionário para a utilização do maquinário pertencente a Administração Municipal, e melhor atender as demandas do município. **INDICAÇÃO Nº 0234/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude uma maneira efetiva de sinalização, ou até mesmo a construção de um quebra molas, se for possível, na Estrada Vicinal Echaporã-Bairro Catequese, no trecho em que existe uma curva bem acentuada, próximo a propriedade do Sr. Tony Marrone. A referida indicação se faz necessária pois no referido ponto há dois grandes empreendimentos, e os veículos, inclusive caminhões carregados passam em alta velocidade, o que se não for tomada alguma providência pode vir a ocorrer algum acidente. **REQUERIMENTO Nº 0029/2019** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações completas referente ao leilão beneficente realizado em dezembro de 2018 com doações da comunidade, constando os valores arrecadados, e se houve inadimplência, qual o respectivo valor e providências tomadas, bem como a prestação de contas do que foi



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

realizado com o montante arrecadado na saúde pública do município. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que nada constou. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Moisés Antônio Leite, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, para discorrer sobre as providências tomadas pela saúde a fim de melhor atender a população, entre várias aquisições através de emendas parlamentares recebidas, bem como fez um apelo a população quanto a necessidade em se manter o quintal limpo a fim de combater o mosquito da dengue. Convidou também a todos que tiverem interesse em participar das reuniões do conselho municipal de saúde, que acontecem todas as quintas-feiras às 15 horas. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Gustavo Macharete para fazer um apelo a população quanto ao uso de cerol e linha chilena por crianças e jovens para soltar pipa, ato que é crime e muito perigoso. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos

Presidente

Greiciane de Oliveira Lima

1º Secretária